



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador do Estado de Goiás**, ao Sr. **AYLTON FLÁVIO VECHI, Procurador-Geral de Justiça de Goiás** e ao Sr. **RODNEY MIRANDA, Secretário de Segurança Pública de Goiás**. Requerendo a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas e uniformes dos agentes de segurança pública no Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por representantes das forças de segurança pública, solicitando a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas e uniformes dos mesmos no Estado de Goiás.

Essas câmeras gravam áudio e devem permitir fazer imagens inclusive à noite. Devem tirar fotos e serem resistentes à água. O seu sistema precisa ser criptografado, não podendo ser apagado da própria câmera e, obrigatoriamente, possuir GPS, para informar a localização exata do policial.

As gravações poderão ser utilizadas como prova junto as corregedorias ou até mesmo nos tribunais, demonstrando que a ação da equipe foi correta, diante de uma possível denúncia de irregularidade. Além disso, as imagens vão ajudar a esclarecer

dúvidas sobre a ação policial durante os confrontos, resultando em maior transparência e proteção nas ações policiais.

Ainda, através das imagens será possível aperfeiçoar as técnicas utilizadas pela equipe, aprimorando os treinamentos e a formação dos policiais.

Em São Paulo essas câmeras já começaram a ser utilizadas e, antes, nos testes, mostraram a efetividade do equipamento nas ocorrências de violência doméstica. Segundo um policial paulista: “A câmera tem a possibilidade de produzir a prova no local, uma prova muito difícil de se conseguir. O fato de você filmar uma casa com os móveis todos arrebatados, revirados, numa briga, na hora que o juiz ver isso, ele está vendo a prova do que aconteceu”. Além disso, existe um projeto de lei em trâmite nº 578/2016, que propõe tornar obrigatória a instalação de câmeras de vídeo e áudio nas viaturas automotivas e uniformes dos policiais militares.

As câmeras ajudam a garantir os direitos individuais dos cidadãos durante as abordagens e ações policiais, assim como preservam a transparência das operações e contribuem para a produção de provas judiciais.

No Rio de Janeiro há uma lei (Lei 5.588/2009) que estabelece que o Estado “deverá equipar as viaturas da corporação com câmeras que garantam a transparência nas ações dos agentes militares”. E o Ministério Público do Rio de Janeiro cobra pela instalação dessas câmeras.

Em Santa Catarina a PM conta com, atualmente, 2.420 câmeras, usadas por agentes em todo o estado. Segundo apurou-se, um PM de Jaraguá do Sul, foi gravemente ferido após abordar um motorista supostamente embriagado. O suspeito, em depoimento, teria alegado que reagiu a uma suposta abordagem violenta feita pelos policiais. Porém, o agente ferido usava a câmera acoplada em seu colete e gravou o momento que o motorista reage à abordagem, inclusive quando ele chuta a cabeça do policial, já caído no chão. Provando, então, uma ação correta por parte do agente e diferente da relatada pelo suspeito.

Enfrentamos um momento delicado, grande parte da sociedade cobra medidas rígidas e extremas contra criminosos, cansada de ter seus direitos violados, ver vidas ceifadas, agonizando à espera de uma comunidade segura. Um desejo legítimo, sem dúvida.

Ante porém a necessidade imediata de soluções que ajudem a dirimir questões, evitar abusos e justificar atos, então, entende-se que se faz necessário equipar as instituições para que provas sejam produzidas, a demonstrar de forma transparente a conduta dos agentes de segurança pública e registrar a conduta dos indivíduos suspeitos e que transgridam a lei.

É preciso destacar o protagonismo dos Agentes de Segurança Pública no cenário em que estamos vivendo, durante uma pandemia, salvando tantas vidas e arriscando as suas e de seus familiares, e em alguns casos resultando em morte.

Pela relevância e atualidade, entendemos que a abordagem de tais questões é absolutamente necessária para que o sistema de segurança pública avance na consecução dos seus objetivos constitucionais, bem como precisamos resguardar a segurança e integridade dos policiais do nosso Estado.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e que sejam dados o devido apoio à categoria e ao projeto de lei supramencionado.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,



Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás